



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**CONTRATO NÚMERO: 828717/2016**

**A.R.T NÚMERO: 1420160000003648047**

**VALOR DA OBRA: R\$ 278.277,30**

**VALOR DO REPASSE: R\$ 245.850,00**

**VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 32.427,30**

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra:** Pavimentação asfáltica e instalação de rede de drenagem pluvial no bairro Bom Jesus

**Ruas que sofrerão intervenção:** Rua Rogério Moreira Bueno, Rua Francisco Camilo, Rua Joaquim Carlos Chagas Junior, Rua João Antônio Ferreira Filho, Rua Antônio Ribeiro do Prado e Rua João Cardoso Faria.

**Área total de pavimentação:** 2.200,08 m<sup>2</sup>

O presente memorial descritivo visa estabelecer as normas e fixar as condições gerais e o método construtivo para execução da pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), bem como para execução da rede de drenagem pluvial profunda e superficial nas vias retro citadas na sede do município de Monte Belo – MG.

### **1 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

Antes do início da obra deverá ser instalada placa com os dados de identificação no padrão do Ministério das Cidades.

### **2 – MOVIMENTO DE TERRA**

Deverá ser realizado corte/aterro a fim de regularizar o leito natural. O movimento de terra será da ordem de, no máximo, 20 cm de cortes ou aterros.

O material excedente deverá ser depositado no bota-fora usado pelo município e que é exibido na folha 7/8 do projeto. Uma parte do solo proveniente da movimentação será utilizada como aterro nas calçadas.

### **3 – DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL E PROFUNDA**

Serão executadas redes de drenagem pluvial profunda conforme mostrado nas folhas 5 e 6/8 do projeto. Serão empregados tubos de concreto junta rígida assentados sobre berço de concreto.

A escavação das valas deve ser feita com máquinas adequadas, tomando-se os cuidados relativos ao seu escoramento a critério do responsável técnico pela execução. O reenchimento deverá ser feito de forma manual ou mecânica compactado a cada 20 cm de espessura.

As sarjetas, com exceção dos trechos mostrados nas notas da folha 1/8, serão conjugadas às guias e executadas com máquina extrusora. As guias marcadas na prancha 1/8 na cor azul serão removidas

### **4 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q.**

Com o subleito regularizado e compactado das bordas para o centro, com grau de compactação de 100% PN, deverá ser aplicada a base na camada de 15 cm compactando-se até atingir o grau de compactação 100% PN.

Antes da aplicação da imprimação, a base deve ser varrida para eliminar todo o material solto. Deverá ser empregado impermeabilizante RR-1C/CM30 de 0,8 a 1,6 litros/m<sup>2</sup>.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Antes da aplicação do revestimento betuminoso, deverá ser aplicada pintura de ligação com emulsão RR-1C.

A camada de revestimento em concreto betuminoso usinado a quente deverá ser preparada e aplicada de acordo com as normas aplicáveis.

A espessura final da camada de revestimento deve ser de 4,0 cm.

### 5 – CALÇADAS E RAMPAS P.N.E.

Devem ser executadas calçadas em todas as ruas, em larguras variáveis de acordo com folha 1/8 do projeto, sendo a mínima de 1,50 m. A calçada será executada em concreto usinado acabamento convencional, e=5,0 cm sobre o solo limpo e compactado manualmente.

Nas ruas João Antônio Ferreira Filho, Antônio Ribeiro do Prado e João Cardoso Faria devem ser executadas rampas P.N.E. próximas às faixas de pedestres, conforme folha 2/8 do projeto. As rampas devem ser dotadas de piso podotátil conforme projeto. As ruas Rogério Moreira Bueno, Francisco Camilo e Joaquim Carlos Chagas Junior deixarão de receber as rampas devido a declividade acentuada que as tornaria não funcionais.

### 6 – SINALIZAÇÃO

A pintura de demarcação de sinalização viária horizontal será executada com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (faixas de pedestres).

As faixas terão largura de 30 cm com espaçamento de 30 cm e comprimento de 3,00 metros conforme desenhos da folha 2/8 do projeto.

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas conforme desenhos, fixadas em suporte metálico D=75 mm H=2,50 m.

Deverão ser instaladas placas esmaltadas para identificação das ruas, com dimensões de 45 x 25 cm, fixadas em suporte metálico D=75 mm H=2,50 m.

### 7 – REDE DE DRENAGEM PLUVIAL

Para execução da rede de drenagem pluvial, serão empregados os seguintes materiais:

Observações:

- a) Nas ruas a serem pavimentadas, não ocorrerão impactos ambientais.
- b) Em todas as ruas a pavimentar, existem redes de esgotamento sanitário e abastecimento de água potável.
- c) A execução de todos os serviços deverá obedecer às normas aplicáveis.
- d) Deverá ser executado controle tecnológico em todas as etapas e apresentado laudo de controle tecnológico e de resultados dos ensaios juntamente com o último boletim de medição.

Monte Belo, 24 de março de 2017.

Matheus Alves Duarte  
Engenheiro Civil – CREA: 188265/D-MG  
ART: 14201600000003648047